

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.100/2022
DE 15 DE JULHO DE 2022**

“Institui o Calendário Esportivo Anual do Município de Itabaianinha para o exercício de 2022 e dá providências correlatas”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaianinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Esportivo do Município de Itabaianinha, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e divulgar os eventos esportivos que o Município realizará durante o ano de 2022, bem como contribuir para a sistematização unificada do esporte municipal.

Art. 2º - O Calendário Esportivo será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com as entidades de prática e organização do desporto existentes em Itabaianinha.

Art. 3º - Fica oficialmente instituído por força desta Lei, as seguintes competições no Calendário Esportivo Municipal para o exercício de 2022, no Município de Itabaianinha:

- I- Corrida **“ROTA DO TAMARINDEIRO – 106 ANOS”**;
- II- Circuito Ciclístico **“Adventure BIKE”**;
- III- Campeonato Municipal de Futebol Masculino **“Cidade de Itabaianinha”**;
- IV- Copa Futsal Masculino **“Da Laranjeira”**;
- V- Copa Futsal Feminino;
- VI- Campeonato Quarentões de Futebol de Campo;
- VII- Campeonato de Futevôlei Masculino;
- VIII- Campeonato Masculino **“Juventude de Beach Soccer”**;
- IX- Copa Juventude Handebol Masculino;
- X- Copa Juventude Handebol Feminino;
- XI- Copa **“Belismário”** de Futebol Society;
- XII- Copa Quarentões de Futsal;
- XIII- Locação de Campos de Futebol

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no qual constará as datas dos eventos e a forma organizacional, dentre outros aspectos necessários ao aperfeiçoamento e implantação do Calendário Esportivo Anual no Município.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - O Município de Itabaianinha, através da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, poderá apoiar eventos esportivos realizados por Associações e/ou Comunidades.

Art. 6º - Além dos eventos referidos no artigo 3º desta Lei, poderão ser incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I - incremento do esporte e lazer;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições esportivas;
- III — lazer popular;
- IV - incentivo à prática esportiva.

Art. 7º - Compete a Prefeitura Municipal de Itabaianinha, através da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, o custeio e a organização das ações esportivas que compõe o Calendário Esportivo Anual para o exercício de 2022, sendo que as despesas decorrentes da aplicação constantes do Anexo Único da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI**ANEXO ÚNICO****I- CORRIDA “ROTA DO TAMARINDEIRO – 106 ANOS”**

Premiação em dinheiro a ser rateado entre os vencedores em 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
PREMIAÇÃO	A SER RATEADO ENTRE OS PRIMEIROS, SEGUNDOS E TERCEIROS VENCEDORES DE CADA CATEGORIA	1.500,00
PROFISSIONAL	1º R\$250,00, 2º 150,00, 3º R\$ 100,00	
VETERANOS	1º R\$200,00, 2º R\$100,00, 3º R\$50,00	
FEMININO	1º R\$200,00, 2º R\$100,00, 3º R\$50,00	
AMADOR	1º R\$150,00, 2º R\$100,00, 3º R\$50,00	
MEDALHAS	100 UNIDADES	1.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 2.500,00**

II- CIRCUITO CICLISTICO “ADVENTURE BIKE”

Premiação em dinheiro a ser rateado entre os vencedores em 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
PREMIAÇÃO	A SER RATEADO ENTRE OS PRIMEIROS, SEGUNDOS E TERCEIROS VENCEDORES DE CADA CATEGORIA.	3.000,00
PROFISSIONAL MASCULINO	1º R\$300,00, 2º R\$200,00, 3º R\$100,00	
PROFISSIONAL FEMININO	1º R\$300,00, 2º R\$200,00, 3º R\$100,00	
INICIANTE	1º R\$300,00, 2º R\$200,00, 3º R\$100,00	
PNE	1º R\$300,00, 2º R\$200,00, 3º R\$100,00	
KIDS	1º R\$300,00, 2º R\$200,00, 3º R\$100,00	
MEDALHAS	15 MEDALHAS	150,00

VALOR TOTAL: **R\$ 3.150,00**

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

III- CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO "CIDADE DE ITABAIANINHA"

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (60,00 CADA)	180,00 POR PARTIDA X 48 JOGOS	8.640,00
1º COLOCADO	4.000,00	4.000,00
2º COLOCADO	2.000,00	2.000,00
4º BOLAS OFICIAL	120,00 CADA	480,00
MEDALHAS	44 MEDALHAS	440,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00

IV- COPA FUTSAL MASCULINO "DA LARANJEIRA"

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (36,00 CADA)	72,00 POR PARTIDA X 24 JOGOS	1.728,00
1º COLOCADO	1.000,00	1.000,00
2º COLOCADO	500,00	500,00
MEDALHAS	30 MEDALHAS	300,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.028,00

V- COPA FUTSAL FEMININO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (36,00 CADA)	72,00 POR PARTIDA X 12 JOGOS	872,00
1º COLOCADO	1.000,00	1.000,00
2º COLOCADO	500,00	500,00
MEDALHAS	30 MEDALHAS	300,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.172,00

VI- CAMPEONATO QUARENTÕES DE FUTEBOL DE CAMPO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (60,00 CADA)	180,00 POR PARTIDA X 24 JOGOS	4.320,00
1º COLOCADO	1.500,00	1.500,00
2º COLOCADO	800,00	800,00
MEDALHAS	44 MEDALHAS	440,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI**VII- CAMPEONATO DE FUTEVOLEI**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
ARBITRAGEM	600,00	600,00
1º COLOCADO	500,00	500,00
2º COLOCADO	300,00	300,00
3º COLOCADO	200,00	200,00
02 BOLAS OFICIAIS	300,00	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	300,00
MEDALHAS	6 MEDALHAS	60,00

VALOR TOTAL: **R\$2.560,00****VIII- CAMPEONATO MASCULINO JUVENTUDE DE BEACH SOCCER**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (36,00 CADA)	72,00 X 24 JOGOS	1.728,00
1º COLOCADO	1.000,00	1.000,00
2º COLOCADO	500,00	500,00
04 BOLAS	100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	300,00
MEDALHAS	30 MEDALHAS	300,00

VALOR TOTAL: **R\$4.228,00****IX- COPA JUVENTUDE HANDEBOL MASCULINO**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (50,00 CADA)	100,00 X 8 JOGOS	800,00
04 BOLAS	100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	46 MEDALHAS	460,00

VALOR TOTAL: **R\$2.410,00****X- COPA JUVENTUDE HANDEBOL FEMININO**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (50,00 CADA)	100,00 X 8 JOGOS	800,00
04 BOLAS	100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	46 MEDALHAS	460,00

VALOR TOTAL: **R\$2.410,00**

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI**XI- COPA BELISMÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (36,00 CADA)	72,00 X 24 JOGOS	1.728,00
1º COLOCADO	1.000,00	1.000,00
2º COLOCADO	500,00	500,00
04 BOLAS	100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	300,00
MEDALHAS	30 MEDALHAS	300,00

VALOR TOTAL: **R\$4.228,00****XII- COPA QUARENTÕES DE FUTSAL**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (36,00 CADA)	72,00 POR PARTIDA X 12 JOGOS	864,00
1º COLOCADO	1.000,00	1.000,00
2º COLOCADO	500,00	500,00
4 BOLAS FUTSAL	100,00 CADA	400,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	300,00
MEDALHAS	30 MEDALHAS	300,00

VALOR TOTAL: **R\$3.364,00****XIII- LOCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL**

Despesas com locação de campo de futebol R\$70.000,00

Total das Despesas R\$70.000,00**Total Geral: R\$122.670,00**

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>